

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Solicitação para Aplicação dos Recursos
Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário Nº 1
 Página 01/01
FED00720240016

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA			2.Solicitação número/ano* EG016/24		
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901					
4.Telefone: 2132890568		5.Fax: 2132890568		6.Email:	
7.CNPJ: 42178699000124		8.Conta Corrente No.: 2603 - 0		9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [3.5]					
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos			3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos		
11.Título do projeto: Manutenção de Atletas - Fevereiro				12.Data do Início da Execução: 01/02/2024 13.Data do Final da Execução: 30/04/2024	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário		16.Total	
AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS custeio				R\$ 27.950,00	
<i>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</i>					
OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Possui fonte de recurso:					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
DATA DO CRÉDITO: 01/02/2024					
17.Total Geral				R\$ 27.950,00	
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 24/01/2024 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:			19.Aprovado em: 19/01/2024 21.Assinatura do responsável do COB:		
RICARDO PACHECO MACHADO			COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL		
Este documento foi assinado eletronicamente			Este documento foi assinado eletronicamente		

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Manutenção com Pessoal
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Referente ao
Formulário
FED00720240016

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA	Título do Projeto: Manutenção de Atletas - Fevereiro	Cód. Controle: EG016/24
---	--	-----------------------------------

Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.5]
1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento
1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto
2.3. Formação de Recursos Humanos
3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento
3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
4.6. Participação em Eventos Desportivos

Nome	Cargo	Observação
ALEXANDRE PEREIRA DE CAMARGO	Atleta	R\$ 1.850,00
GUILHERME AMARAL TOLDO	Atleta	R\$ 5.000,00
HENRIQUE MONTENEGRO GARRIGÓS		R\$ 1.500,00
KARINA ZETTERMANN TROIS DE ÁVILA		R\$ 1.500,00
MARIANA NELZ PISTOIA		R\$ 3.100,00
NATHALIE MARIE MOELLHAUSEN	Atleta	R\$ 15.000,00

Solicitado em: 24/01/2024 Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade: RICARDO PACHECO MACHADO Este documento foi assinado eletronicamente	Assinatura do responsável do COB: UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente
---	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100012	ESGRIMA
Tipo de Recurso	5302005	CONF- RECURSOS HUMANOS
Projeto	292367	[3.5] AUXILIO ATLETAS
Conta Orçamentária	420704	AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901
Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

Recibo

R\$ 27.950,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 27.950,00 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2603-0, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **MANUTENÇÃO DE ATLETAS - FEVEREIRO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2024

RICARDO PACHECO MACHADO
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower
Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança

